CEM FACENE/RN

Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 1282, de 05 de Outubro de 2017, publicada no DOU em 06 de Outubro de 2017, Seção 01, Página 11.

EDITAL Nº 09/2023 PROCESSO DE SELEÇÃO DO DISCURSO DISCENTE DA SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU DO PERÍODO 2023.1

A Vice-Diretora da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – FACENE/RN, no uso de suas atribuições legais, divulga para conhecimento dos interessados, a abertura do Processo de Seleção do Discurso Discente, a ser proferido na Solenidade de Colação de Grau do Período Letivo 2023.1.

1. DO OBJETIVO:

- 1.1 O presente processo tem por finalidade a seleção do discurso discente (AOS PAIS, AOS AUSENTES, A TURMA) da cerimônia de colação de grau do semestre letivo 2023.1, por meio de avaliação, obedecendo aos critérios estabelecidos neste Edital.
- 1.2 A Solenidade de Colação de Grau do Período Letivo 2023.1 de que trata este Edital, tem como período provável de realização o mês de julho de 2023.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições deverão ser realizadas pelos alunos concluintes dos cursos de graduação da FACENE/RN que participarão da Solenidade de Colação de Grau.
- 2.2 As inscrições poderão ser efetivadas no período de 02 de maio a 02 de junho de 2023, através do e-mail: colacaodegrau@facenemossoro.com.br.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

3.1 O candidato deverá encaminhar no período constante no item 2.2, os seguintes documentos:



Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 1282, de 05 de Outubro de 2017, publicada no DOU em 06 de Outubro de 2017, Seção 01, Página 11.

- 3.1.1 requerimento de inscrição devidamente preenchido, e, bem como, marcar para qual tipo de discurso ele irá concorrer. (Anexo I deste Edital);
- 3.1.2 uma (1) cópia do texto do discurso em arquivo eletrônico pdf.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO TRABALHO:

- 4.1 O discurso deve ser generalista, de modo a contemplar os diversos cursos, ressaltando a importância da FACENE/RN (instituição, docentes, funcionários) enquanto instrumento de promoção do conhecimento para a transformação da sociedade, enriquecimento intelectual e formação cidadã.
- 4.2 Os textos devem ter, no máximo, 2 páginas digitadas em papel A4, na fonte Arial, tamanho da fonte 12, espaçamento entre linhas 1,5 cm, margens: Superior: 2,5 cm, Inferior: 2 cm, Lateral esquerda e direita: 2 cm. Devendo o orador não exceder a **10 (dez)** minutos.

5. DA AVALIAÇÃO:

- 5.1 A avaliação dos textos será realizada por uma Comissão de Avaliação composta por servidores da FACENE/RN.
- 5.2 Serão considerados na avaliação: originalidade, pertinência, clareza e coerência no desenvolvimento do tema e domínio da norma culta da Língua Portuguesa.
- 5.3 A avaliação do discurso será feita mediante análise do texto escrito e oral, no que se refere à estrutura formal, ao conteúdo temático, ao domínio e à organização da linguagem, bem como a dicção e sonoridade, observando-se os seguintes aspectos:
- I Em relação à estrutura formal: apresentação das partes do discurso,
 buscando contemplar os seguintes tópicos pertinentes a uma solenidade de
 Colação de Grau 3,0 (três) pontos:



Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 1282, de 05 de Outubro de 2017, publicada no DOU em 06 de Outubro de 2017, Seção 01, Página 11.

- a) discurso aos pais: saudação; respeito; trajetória acadêmica familiar; considerações conclusivas; agradecimentos; b) discurso aos ausentes: respeito; recordações; considerações conclusivas; agradecimento; c) discurso a turma: saudação; trajetória acadêmica; considerações sobre o papel da Faculdade na vida dos acadêmicos; importância da conclusão de curso de graduação para a inserção no mercado de trabalho; considerações conclusivas; agradecimentos.
- II conteúdo: originalidade, criatividade, capacidade crítica na formulação do discurso – 4,0 (quatro) pontos;
- III domínio e organização da linguagem: apresentação do discurso de forma clara, coerência e coesão textual, capacidade argumentativa e boa comunicação – 3,0 (três) pontos;
- 5.4 Após avaliação e seleção dos textos pela Comissão Avaliadora, será realizada a segunda fase do processo. O discente deverá comparecer na FACENE/RN às 14h30 (catorze horas e trinta minutos), nas datas conforme divulgação do resultado no site institucional para realizar a oratória do seu discurso mediante a Comissão de Avaliação.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- 6.1 O resultado da seleção será publicado no site institucional da FACENE/RN (www.facenemossoro.com.br), após apreciação e avaliação da Comissão Julgadora a partir do dia 20 de junho de 2023. O aluno, cujo texto for selecionado, será comunicado também por telefone e e-mail, para a segunda fase da seleção, que será realizada de forma presencial de 21 a 23 de junho de 2023 nesta instituição de ensino superior.
- 6.2 O resultado final será divulgado no site institucional da FACENE/RN (www.facenemossoro.com.br) dia 27 de junho de 2023.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 1282, de 05 de Outubro de 2017, publicada no DOU em 06 de Outubro de 2017, Seção 01, Página 11.

- 7.1 Não serão aceitas inscrições realizadas de formas diferentes das estabelecidas neste Edital.
- 7.2 A Comissão de Avaliação poderá sugerir correções gramaticais no discurso selecionado, caso seja necessário, desde que tais correções não alterem o sentido original do texto.
 - 7.3 Não haverá devolução dos textos inscritos.
- 7.4 É assegurado, ao aluno autor do texto selecionado, o direito de fazer a leitura na sessão solene de colação de grau, salvo se deste declinar, indicando o concluinte que fará a leitura em seu nome.
 - 7.5 A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível.
- 7.6 O não cumprimento dos requisitos estabelecidos neste edital, levará a desclassificação ou eliminação do candidato.

Mossoró-RN, 02 de maio de 2023.

Maria da Conceição Silveira Santiago Vice-Diretora

> Jessika Mikaele da Silva Secretária Geral



Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 1282, de 05 de Outubro de 2017, publicada no DOU em 06 de Outubro de 2017, Seção 01, Página 11.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO DO DISCURSO DISCENTE DA SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU DA FACENE/RN - PERÍODO LETIVO 2023.1

Eu		,RG:		
<mark>aluno concluinte do C</mark> urso	o de	, período	letivo	2023.1,
	licito a minha inscrição para o pro			
	ção de grau do período 2023.			critérios
estabelecidos no <mark>cultar nº 13,</mark> de	e 02 de maio de 2023, sendo os m	ieus contato	15.	
Telefone: ()				
Email:				
Confirmo minha inscrição para re	ealizar o discurso referente:			
() Aos pais;				
() Aos ausentes;				
() A turma;				
	Mossoró-RN, _	de		, 2023.
	Assinatura		_	
Documentação:				
() Requerimento de inscri	ção devidamente preenchido.			
() Uma (1) cópia do texto	em arquivo eletrônico.			